



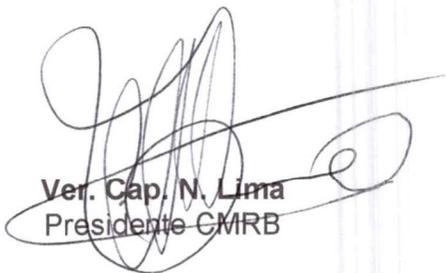
**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº05/2022

RECONHEÇO E RATIFICO com base na Lei Federal nº. 8.666/93, tendo em vista o Parecer Jurídico de n.º257/2022 exarado pela Procuradoria Jurídica e Administrativa desta Casa Legislativa, a DISPENSA DE LICITAÇÃO de n.º.05/2022 autuada no procedimento administrativo de n.º18749/2022, com fundamento no art. 24,II, da Lei de Licitações epigrafada, que tem como objeto a contratação de serviços de telefonia móvel com fornecimento de aparelho celular, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Rio Branco.

Contratante: Câmara Municipal de Rio Branco
Contratada: **Claro S/A**
Procedimento Administrativo n.º18749/2022
Dispensa n.º. 05/2022
Rio Branco-Acre, 13 de julho de 2022.


Ver. Cap. N. Lima
Presidente CMRB

PORTARIA Nº 322/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE, NO USO LEGAL DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI RESOLVE:

Designar a servidora Edilene Oliveira de Souza Meyer para responder interinamente pelo Setor de Taquigrafia deste Poder, no período de 20 dias, à partir do dia 11/07 do ano em curso, em substituição à titular que estará de férias.
REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Rio Branco-Acre, 13 de Julho de 2022.

Ver. Cap. N. Lima
Presidente

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº05/2022**

RECONHEÇO E RATIFICO com base na Lei Federal nº. 8.666/93, tendo em vista o Parecer Jurídico de n.º257/2022 exarado pela Procuradoria Jurídica e Administrativa desta Casa Legislativa, a DISPENSA DE LICITAÇÃO de n.º.05/2022 atuada no procedimento administrativo de n.º18749/2022, com fundamento no art. 24,II, da Lei de Licitações epigrafada, que tem como objeto a contratação de serviços de telefonia móvel com fornecimento de aparelho celular, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Rio Branco.

Contratante: Câmara Municipal de Rio Branco
Contratada: Claro S/A
Procedimento Administrativo nº18749/2022
Dispensa nº. 05/2022
Rio Branco-Acre, 13 de julho de 2022.

Ver. Cap. N. Lima
Presidente CMRB

ACRELÂNDIA

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

DECRETO Nº 144/2022

NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE E DA OUTRAS PREVIDÊNCIAS.

OLAVO FRANCELINO REZENDE, Prefeito Municipal de Acrelândia, Estado do Acre, no uso de suas atribuições Legais;
DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado os membros elencados, para comporem o Conselho de Alimentação Escolar – CAE:

REPRESENTANTES DO EXECUTIVO MUNICIPAL	
TITULAR: BRUNO DA SILVA BALTAZAR CPF: 041.591.392-64	SUPLENTE: JOSE RONALDO DA SILVA CPF: 844.700.542-91
REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL	
TITULAR: JAKSON MESQUITA SOARES CPF: 870.507.659-53	TITULAR: REIGINA GONÇALVES DA SILVA CPF: 406.392.233-20
SUPLENTE: TAYANNE CARLOS DA SILVA NASCIMENTO CPF: 003.981.982-50	SUPLENTE: JORGE ORLANDO CPF: 610.840.422-15
REPRESENTANTES DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	
TITULAR: SAMUEL BENTO DOS REIS CPF: 611.120.032-15	TITULAR: MARY CHARLA SCHULTZ DUTRA CPF: 667.202.302-04
TITULAR: ZELAIDE FERNANDES F. ARCHANJELO CPF: 163.741.181-20	TITULAR: MARCILEIA DOS SANTOS RODRIGUES CPF: 648.180-20
REPRESENTANTES DAS PAIS DE ALUNOS	
TITULAR: JOSE RICARDO RAMIREZ CPF: 461.259.572-68	SUPLENTE: NERIDAN DA SILVA SOARES CPF: 623.472.762-04
TITULAR: ZILANDA DA CRUZ BARRETO CPF: 003.434.942-13	SUPLENTE: NATÁLIA MORAES CPF: 068.213.282-93

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação em contrário.
Acrelândia-Acre, 29 de junho de 2022.
Publique-se
Cumpra-se
Certifique-se

OLAVO FRANCELINO DE RESENDE
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº. 148 DE 13 DE JULHO DE 2022

O Prefeito do Município de Acrelândia, Senhor Olavo Francelino de Rezende, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Nomeia o senhor ANTONIO JOSE PEREIRA DE SALES para o Cargo de Coordenador de Transporte e Manutenção CC-2 até ulterior deliberação.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 04 de Julho de 2022 revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito de Acrelândia - Acre, 13 de Julho de 2022.

Olavo Francelino de Rezende
Prefeito Municipal